



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 286/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
/3.1.90.09.00	- Salário Família	13.000,00
1588/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	465.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000005	- Indenizações, Restituições de Impostos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4176/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	8.000,00
	TOTAL.....	486.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no anterior, serão utilizadas os seguintes recursos:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
520/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
0900	- SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PUBLICOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
1392/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	170.000,00
1429/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSAOS 01511	
7372/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	248.000,00
	TOTAL.....	486.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



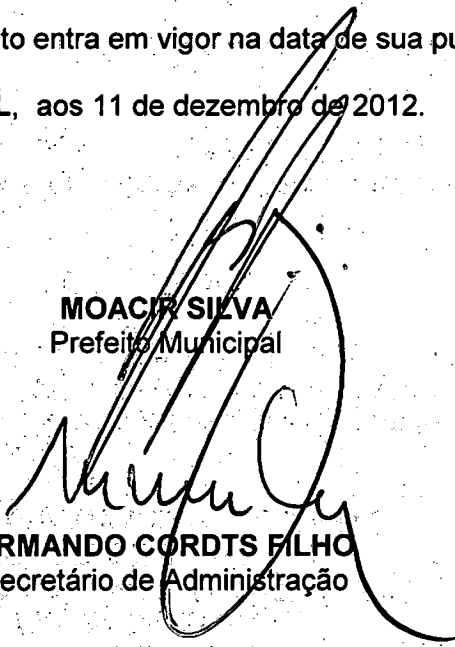
DECRETO Nº 286/2012

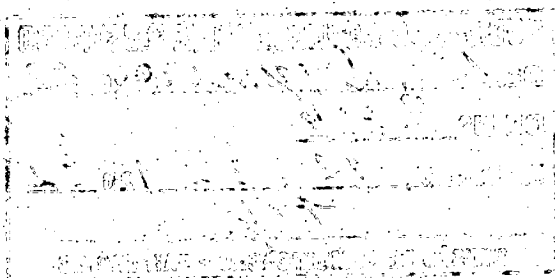
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ATERRAMENTO DE ENTREGA
Nº 744 00 0741



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Dezembro / 20 12
DE Nº 9.654
UJUARAMA, 12 / 12 / 20 12
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO